



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, órgão municipal, sediada na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela(o) Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e a (as) **EMPRESA DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, sediada a Rua Ó de Almeida, nº 207, Bairro: Comércio, inscrita no CNPJ nº 04.662.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.232.520-4, neste ato representado por Marcelo Fernando Lucas Medeiros, portador da RG sob nº 3080256 SSP/PA, e do CPF sob nº 597.911.442-49; **EMPRESA QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA**, sediada à Rua Eng. Fernando Guilhon, 321 - Sala B - Jurunas, CEP: 66.030-250, inscrita no CNPJ nº 26.535.510/0001-57, Inscrição Estadual nº 15.543.172-2, neste ato representado por Erians Sirley Gomes Dias, portador do RG sob nº 4317621 - SSP/PA, e do CPF sob nº 785.326.422-15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 25 de Janeiro de 2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 01/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; C.N.P.J. nº 04.662.034/0001-00, estabelecida à RUA DOS TAMOIOS, 1481, BATISTA CAMPOS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS, C.P.F. nº 597.911.442-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA SANITÁRIA (CX COM 12 DE 1.000ML)	CAIXA	3,300.00	33,320	109.956,00
00003	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1L	UNIDADE	7,050.00	11,770	82.978,50
00004	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 500ML	UNIDADE	11,700.00	8,580	100.386,00
00006	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (CX C/12 UNIDADES DE 1 LITRO)	CAIXA	735.00	135,770	99.790,95
00007	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO BOM AR-360ML, CX C/12 UNID	UNIDADE	540.00	140,980	76.129,20
00008	BACIA DE PLÁSTICO G	UNIDADE	550.00	39,500	21.725,00
00009	BACIA DE PLÁSTICO M	UNIDADE	550.00	31,070	17.088,50
00010	BACIA DE PLÁSTICO P	UNIDADE	550.00	24,570	13.513,50
00012	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50LT	UNIDADE	750.00	98,620	73.965,00
00013	CERA LÍQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 850ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	300.00	200,720	60.216,00
00015	CESTO TELADO PLÁSTICO	UNIDADE	1,900.00	11,710	22.249,00
00017	COLHER DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/50 UNID NA COR TRANSPARENTE	PACOTE	6,600.00	7,640	50.424,00
00019	COPO DESCARTÁVEL 200ML PCT C/100 UNID	PACOTE	17,000.00	8,250	140.250,00
00020	COPO DESCARTÁVEL 50ML PCT C/100 UNID	PACOTE	19,500.00	3,210	62.595,00
00023	DESORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX.C/12	CAIXA	1,500.00	21,510	32.265,00
00024	DETERGENTE LÍQUIDO P/LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES	CAIXA	3,825.00	44,440	169.983,00
00026	ESCOVÃO DE PIAÇAVA	UNIDADE	1,500.00	16,540	24.810,00
00028	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX C/60 UNID.	CAIXA	650.00	48,140	31.291,00
00029	PACA DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/50 UNID NA	PACOTE	7,050.00	7,640	53.862,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



00031	COR TRANSPARENTE. GARFO DESCARTÁVEL: TAMANO MÉDIO, PCT C/50 UNID NA COR TRANSPARENTE	PACOTE	7,050.00	7,640	53.862,00
00032	INSETICIDA AEROSOL 300ML, CX COM 12 UND	CAIXA	280.00	146,880	41.126,40
00034	LÃ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	450.00	46,910	21.109,50
00035	LIMPA ALUMÍNIO	UNIDADE	1,100.00	2,390	2.629,00
00036	LIMPA VIDROS	UNIDADE	850.00	22,100	18.785,00
00038	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM.G	PAR	1,200.00	6,920	8.304,00
00039	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM.M	PAR	1,200.00	6,700	8.040,00
00040	PÃ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CM	UNIDADE	950.00	10,990	10.440,50
00043	PANO DE CHÃO ATOALHADO MEDINDO 70CM X 60CM. PCT C/ 10 UNID.	PACOTE	1,350.00	114,700	154.845,00
00045	PANO MULTIUSO: PCT C/5 UNID (MEDINDO 50X35 CM CADA)	PACOTE	2,700.00	6,700	18.090,00
00046	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30X10 - FARDO COM 48 UNID.	FARDO	2,500.00	59,250	148.125,00
00047	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS - FARDOS COM 1250 FOLHAS	FARDO	1,750.00	6,700	11.725,00
00050	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CAIXA	1,400.00	69,120	96.768,00
00051	SABÃO EM PÓ DE 500G	PACOTE	10,200.00	2,390	24.378,00
00052	SACO DE LIXO 100 LITROS, PACOTE C/100 UNIDADES.	PACOTE	1,170.00	39,500	46.215,00
00053	SACO P/ LIXO 30 LITROS - PACOTE C/100 UNIDADES.	PACOTE	1,780.00	34,650	61.677,00
00054	SACO P/ LIXO 50 LITROS - PACOTE C/100 UNIDADES.	PACOTE	1,780.00	38,270	68.120,60
00056	VASSOURA DE PIAÇAVA	DÚZIA	360.00	11,480	4.132,80
00059	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	690.00	8,250	5.692,50
00060	DESINFETANTE 1LT, SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO	UNIDADE	3,600.00	6,140	22.104,00
				VALOR TOTAL R\$	2.069.646,95

Empresa: QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; C.N.P.J. nº 26.535.510/0001-57, estabelecida à RUA ENG.FERNANDO GUILHON, 321 - SALA B, JURUNAS, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERIANS SIRLEY GOMES DIAS, C.P.F. nº 784.326.422-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ÁCIDO MURIÁTICO	CAIXA	850.00	68,000	57.800,00
00005	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 5L	UNIDADE	2,000.00	61,700	123.400,00
00011	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20LT	UNIDADE	970.00	44,840	43.494,80
00014	CESTO PARA LIXO	UNIDADE	665.00	18,290	12.162,85
00016	COLHER DE PAU TAM.M	UNIDADE	525.00	37,790	19.839,75
00018	CONCHA DE ALUMÍNIO TAM.G	UNIDADE	625.00	58,610	36.631,25
00021	CRIVO PLÁSTICO TAM.G	UNIDADE	650.00	12,510	8.131,50
00022	DESINFETANTE DE 2 LT CX C/6 UND	CAIXA	2,200.00	45,000	99.000,00
00025	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO TAM.G	UNIDADE	575.00	73,000	41.975,00
00027	ESPANADOR	UNIDADE	600.00	25,960	15.576,00
00030	FAÇA INOX PARA COZINHA 8"	UNIDADE	435.00	56,000	24.360,00
00033	ISQUEIRO	UNIDADE	800.00	5,900	4.720,00
00037	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML DE PRIMEIRA QUALI DADE	UNIDADE	500.00	8,150	4.075,00
00041	PANELA DE ALUMÍNIO DE 10 LT	UNIDADE	250.00	73,000	18.250,00
00042	PANELA DE ALUMÍNIO DE 20 LT	UNIDADE	250.00	125,500	31.375,00
00044	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 6 0 CM	UNIDADE	2,700.00	6,490	17.523,00
00048	PRATO DESCARTÁVEL: PCT NA COR BRANCO COM 15CM, PCT C/10 UND.	PACOTE	7,050.00	7,200	50.760,00
00049	RODO DE 40 CM	UNIDADE	1,200.00	11,090	13.308,00
00055	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR	FRASCO	2,250.00	14,000	31.500,00
00057	SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	5,500.00	50,740	279.070,00
00058	DETERGENTE LÍQUIDO 5LT(GALÃO)	UNIDADE	1,550.00	40,230	62.356,50
				VALOR TOTAL R\$	995.308,65

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
Prefeitura Municipal de Marapanim



- fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marapanim/Pa, 08 de Março de 2023

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ N°: 04.662.034/0001-00

QUALY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA
CNPJ N°: 26.535.510/0001-57

AV FLORIANO PEIXOTO,S/N CENTRO